



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.706
de 25 de abril de 2006

(Projeto de Lei de Iniciativa do Vereador José Ferruccio Varoli Aria)

"Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO,
Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal
aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a "**Sociedade Botucatuense de Ciclismo**", com sede
no Município de Botucatu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de abril de 2006

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 25 de abril de 2006 - 151º anos de
emancipação político-administrativa de Botucatu. A **CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA
E EXPEDIENTE**,

VILMA VILEIGAS